



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1524A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 29 de maio de 2026	Ano IX Edição nº 1524A	Página 2 de 2
PODER EXECUTIVO		
Atos Oficiais		
Decretos		

MUNICIPIO DE COROADOS
AVENIDA RUI BARBOSA, 05
46.156.477/0001-61 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3644 , DE 29 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2089

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+) 420.000,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$420.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 420.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	04	VIAS URBANAS		
290	15.451.0180.1029.0000		Serviços Urbanos e Vias Publicas		420.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 017		TRANSF. ESPECIAL RECAP ARLINDO CHINAGLIA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		420.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 00	420.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CARRILHO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL